



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0210 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 - Página 1/1



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: [câmara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:câmara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

RESOLUÇÃO nº 01/2023.

**Súmula: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ”**

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2022, nos termos da Resolução nº 04/2020.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 26 de janeiro de 2023.

  
Solismar Germiani de Souza  
Presidente.

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).